



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



1º Secretário

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 23 SET 2025 Protocolo: <u>920/25</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	---	-----------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Glayce Anne Barros de Souza Bezerra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Glayce Anne Barros de Souza Bezerra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2025.

IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
JUSTIFICATIVA		
<p>Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa propor a concessão da Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Glayce Anne Barros de Souza Bezerra, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao fortalecimento do setor turístico, à promoção da cultura regional e ao desenvolvimento institucional do Estado de Rondônia.</p> <p>Criado pelo Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001, a Medalha de Mérito Legislativo é homenagem a ser concedida às pessoas naturais ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou Poder Legislativo, devendo ser proposta ao Plenário através de Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado do currículo do indicado, segundo dispõe os arts. 1º e 3º, <i>caput</i>, do decreto.</p> <p>Neste sentido, corroborado pelos fundamentos apresentados, verifica-se a legalidade da presente proposta de Decreto Legislativo e competência desta Casa em dispor sobre o assunto em tela, vez que é meio próprio de exercer sua função legislativa, nos termos do art. 153, V, do Regimento Interno.</p> <p>Natural de Porto Velho – RO, Glayce Barros é graduada em Turismo e Design de Moda, com pós-graduação em Administração Pública. Empresária do ramo de turismo, é proprietária da empresa Americantour Viagens, referência em serviços turísticos na região.</p> <p>No âmbito público, exerceu com excelência a função de Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR entre 2021 e 2024, período em que idealizou e liderou a campanha promocional “O Melhor de PVH – Terra de Bravos Pioneiros”, com forte impacto na valorização dos atrativos turísticos e culturais da capital rondoniense.</p> <p>Ao longo de sua trajetória, Glayce também atuou como Diretora Adjunta da ANSEEDITUR – Regional Norte, Ex-Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Ex-Membro Titular do Conselho Empresarial de Turismo (CONETUR), Ex-Presidente do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, e Ex-Vice-Presidente da ABAV-RO, sempre pautando sua atuação pela competência, inovação e compromisso com a promoção do Estado.</p>		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
<p>Sua visão estratégica, sua liderança institucional e seu envolvimento direto com projetos estruturantes na área do turismo e do empreendedorismo justificam de forma clara a concessão desta honraria.</p> <p>Diante do exposto, solicito o apoio e voto favorável dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.</p> <p>Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2025.</p> <p> IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL</p>		